

PORTARIA Nº 831/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Maringá;

CONSIDERANDO a viagem da equipe de inspeção e inauguração da Subseção de Maringá;

CONSIDERANDO a portaria Coren/PR nº 808/2022 de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli** a conduzir o veículo oficial, no dia **01 de dezembro de 2022**, em razão da viagem acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário